

EDITAL N° 005/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUMENTO DA JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, EM CARÁTER PERMANENTE, DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25, 26 e seguintes da Lei Complementar 39/2013, alterada pela Lei Complementar 112/2017, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno de aumento da jornada de trabalho para até quarenta horas semanais, **em caráter permanente**, dos servidores de carreira, ocupantes de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, conforme disposições deste Edital.

1. DOS PARTICIPANTES:

1.1 Poderão participar do processo seletivo interno de aumento da jornada semanal, em caráter permanente, os servidores em efetivo exercício no cargo de carreira para vaga no âmbito da respectiva secretaria.

1.1.1 Para os fins deste Edital, considera-se:

I - em efetivo exercício no cargo de carreira:

a) o servidor que estiver desempenhando as atribuições do cargo concursado;

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição no processo seletivo interno deverá ser feita no Departamento de Pessoal, no período compreendido entre os dias **08/04/2021 a 09/04/2021**, por meio de requerimento padrão (Anexo Único deste Edital).

3. DOS CARGOS:

3.1 O aumento da jornada de trabalho para até quarenta horas semanais será admitido para os cargos de provimento efetivo (com a respectiva quantidade de vagas e Órgão de lotação) do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, a seguir indicados:

| VAGAS | CARGO | SECRETARIA |
|-------|---------------|------------|
| 1 | NUTRICIONISTA | EDUCAÇÃO |

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Serão publicados no sítio eletrônico do Município e afixados no quadro mural existente no hall da Prefeitura:

4.1.1 O presente Edital;

4.1.2 Em **09 de abril de 2021** a relação dos servidores inscritos no processo seletivo e requerimentos foram deferidos;

5. DO RECURSO:

5.1 O servidor pode interpor recurso contra a inscrição ou o indeferimento do seu pedido de aumento da jornada semanal de trabalho ao Secretário Municipal de Administração, no prazo de **1 (um)** dia útil, contado da data de publicação da relação de que trata os itens 4.1.2, com as razões que o fundamentam, devendo protocolizá-lo no Departamento de Pessoal.

5.2 O Secretário Municipal de Administração decidirá sobre os recursos interpostos no prazo de dois dias úteis, contado da data da sua protocolização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O aumento da jornada semanal de trabalho dar-se-á a partir da homologação da relação dos servidores cujos requerimentos foram deferidos, mediante portaria emitida pelo Prefeito Municipal.

6.2 A inscrição do servidor no processo seletivo de aumento da jornada semanal implicará em conhecimento e aceitação das disposições estabelecidas neste Edital.

Ilhota, 07 de abril de 2021.

DIOGO WERNER
Secretário de Administração



ANEXO ÚNICO

(item 2.1 do Edital de Processo Seletivo Interno 006/2020)

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

_____, servidor(a) público(a) municipal desde
_____/_____/_____, matrícula n.____,
ocupante do cargo de carreira de
_____, integrante do
Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a)
no(a) _____, com carga horária de
_____ horas semanais, requerer a inscrição no processo
seletivo interno para aumento da sua jornada de trabalho, em
caráter permanente, para horas _____ semanais, observados os
requisitos previstos no EDITAL n° 005/2021.

Nestes
Termos, Pede
Deferimento.

Ilhota, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)